



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 094/2021,**  
**de 10 de maio de 2021.**

***“Designa Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel de propriedade do Município”.***

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel de propriedade do Município**, com o objetivo de instruir Projeto de Lei que versa sobre a alienação onerosa dos lotes de parte dos de nº 3, 4 e 6, da Quadra nº 13, e que corresponde ao lote nº 13, registrado no Livro nº 2, Matrícula 15.733, de partes dos de nº 4, 5 e 6, da Quadra 13, e que corresponde ao lote 19, registrado no Livro nº 2, Matrícula nº 15.734, de partes dos de números 6 e 7, da quadra nº 13, e que corresponde aos lotes números nº 14 e 15, registrado no Livro nº 2, Matrícula nº 15.754, de partes dos de nº 8 e 9, da Quadra 13, e que corresponde ao lote nº 16, registrado no Livro nº 2, Matrícula nº 17.732, de partes dos terrenos nº 9 e 10, da Quadra 13, que se constitui do lote nº 17, registrada no Livro nº 2, Matrícula 17.758, todos registrados no Registro de Imóveis de Uruguaiana/RS.

**Art. 2º - O prazo** estabelecido para elaboração e entrega do laudo são de **20 (vinte) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que motivado pela Comissão.

**Art. 3º - A Comissão** será composta dos seguintes membros:

- **Luciano Cardoso Ramos – Matrícula nº 1493 - Contador;**
- **Claudio Covolo – CREA/RS 008610 – Engenheiro Civil;**
- **Cláudia Maria Prestes Pereira – Matrícula nº 2830 – Assessora Jurídica;**

**Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 043/21 de 03 de março de 2021.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 10 de maio de 2021.

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.